

## Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Manoelito da Silva Gomes, consoante o disposto no Artigo 232, parágrafo 1º, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, requeiro que, ouvido o Douto Plenário, seja inserido nos anais desta Casa Legislativa a

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 019/2020

Venho, pela presente, apresentar a meus pares, dos quais espero total apoio, a Moção de Aplauso e Congratulações à Ilustríssima Senhora Cecília Dias, pelo seu admirável trabalho voluntário frente a animais abandonados em nosso município.

Nascida na cidade de Mococa, interior de São Paulo, para cá veio em 1969 e, desde então, se dedicou à família e ao árduo trabalho voluntário realizado em prol da causa animal, onde resgata das ruas animais abandonados, vítimas de maus-tratos e crueldades, feridos, em situação de risco ou emergência, proporcionando a esses animaizinhos recolhidos todos os cuidados necessários para protegê-los ou recuperá-los de qualquer contexto danoso em que se encontrem onde, com recursos próprios, oferece alimentação, tratamento veterinário e todo o seu carinho e compaixão inestimáveis para com os bichinhos.

A homenageada também se preocupa com o descontrole da natalidade de animais domésticos em nossa cidade que, seja por irresponsabilidade de seus tutores ou ineficiência do poder público, em determinadas situações, Dona Cecília arca com os custos da castração de animais, pois, infelizmente, convivemos diariamente com a problemática que envolve maus-tratos a animais e o crescimento contínuo da população de cães e gatos em situação de penúria, onde muitos não recebem a alimentação adequada, padecem ao relento, abandonados e, muitas vezes, acabam falecendo sem receber nenhum atendimento.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de



## Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

seus representados, manifestar através desta Moção o seu contentamento e admiração pelo magnífico trabalho desta pessoa tão generosa, já que ela sobejamente a merece pelo que fez e continua a fazer em prol dos animaizinhos que, com dedicação e amor, na condição de promotora da defesa dos direitos dos animais, não mede esforços para resguardá-los dos perigos das ruas e da desassistência que tanto assola estes seres indefesos, onde, ao longo dos anos, salvou incontáveis vidas de animais das mais variadas espécies, cães, gatos, pássaros e animais de maior porte, minimizando o sofrimento daqueles que necessitam de acolhimento, pois é um dever de nossa sociedade não deixar cair no esquecimento tão nobre iniciativa, de quem faz de sua vida um "doar permanente", torcendo para que o aqui registrado sirva como incentivo para que mais pessoas se voltem à causa animal e se espelhem nesta bela trajetória de generosidade, portanto, aplaudimos efusivamente à Ilustríssima Senhora Cecília Dias, gravando nos anais desta Casa de Leis dita homenagem e, por fim, pedimos ao nosso Divino Pai que te cumule de muitas graças e bênçãos dos céus e te dê forças em sua luta diária na promoção do bem-estar animal.

Requeiro, após a aprovação da presente Moção de Aplauso e Congratulações no Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação desta Edilidade.

Desse ato, dê-se ciência à homenageada, do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo ribeirão-bonitense.

Nestes Termos, pede e aguarda deferimento.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/20 de fevereiro de 2020.

MANOELITO DA STEVA GOMES VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 083 /20 0
Recebido em 27 / 01 /20 70
Às 10: 46 por 40 00

AS W. AV por